



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

PLANO DE DADOS ABERTOS

VITÓRIA

2022

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Plano de Dados Abertos

2022-2024

AGOSTO/2022
VITÓRIA/ES

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Diretoria de Planejamento

Comissão Permanente de Dados Abertos

Gabinete da Reitoria

Assessoria de Comunicação Social

Fórum de Diretores Gerais

Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Diretoria de Tecnologia da Informação

Diretoria de Gestão de Pessoas

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), com objetivo de oferecer mecanismo eficaz de transparência à sociedade. É ele quem estrutura o planejamento referente aos processos de publicação de dados no formato aberto do Ifes e tem como propósito tornar público planos e ações que nortearão essas atividades no período de vigência de dois anos, em conformidade com a legislação que trata das Políticas de Dados Abertos nas instituições públicas.

Este plano atende ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Governo Federal, bem como dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do 2º e 4º Planos de Ação Nacional sobre Governo Aberto na *Open Government Partnership* (OGP) e o Decreto Nº 10.332/2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

O Plano de Dados Abertos é norteado também pela Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 acerca do tratamento de dados pessoais, nos casos exigidos, e pela Lei nº 14.129/2021, que ratifica a necessidade de abertura dos dados governamentais para fins de transparência ativa.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade. Define a estratégia para abertura dos dados no formato aberto, com respectivo plano de ação contendo ações, resultados, prazos e seus respectivos responsáveis. Delimita regras de Governança, bem como a sustentação, o monitoramento e o controle de abertura de dados institucionais, além de garantir obediência às metodologias e aos padrões para a correta catalogação e publicação.

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
23/03/2022	1.0	Processo iniciado	DPLA
11/05/2022	1.1	Revisão normativa	DPLA
14/06/2022	1.2	Revisão Textual	PRODI e Diretoria Executiva
24/06/2022	1.3	Alterações conceituais / Revisão	DPLA
09/08/2022	1.4	Ajustes após revisão da CGU	DPLA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD	Colégio de Dirigentes
CS	Conselho Superior do Ifes
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
DPLA	Diretoria de Planejamento
DRTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
e-Ping	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
Ifes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGP	Open Government Partnership
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
PRODI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	8
I.I. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS.....	9
I.II. CENÁRIO INSTITUCIONAL DO IFES.....	9
I.III. OBJETIVO GERAL.....	11
I.IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
II. DEFINIÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS.....	11
III. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO.....	12
IV. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS.....	13
V. ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS.....	14
VI. MODELO DE SUSTENTAÇÃO.....	15
VII. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	16
VIII. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	16
IX. REFERÊNCIAS.....	18

Lista de Tabelas

Tabela 1: Cronograma de abertura de novos conjuntos de dados do PDA 2022-2024.....	12
Tabela 2: Ações e prazos do PDA do Ifes.....	15
Tabela 3: Cronograma com mecanismos de promoção e fomento ao uso dos conjuntos de dados abertos do Ifes.....	16

I. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro do ano de 2008, o governo federal sancionou a Lei nº 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país. Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

No Espírito Santo, o Centro Federal de Educação Tecnológica – Cefetes e as Escolas Agrotécnicas de Alegre – EAFA, Colatina – EAFC e Santa Teresa – EAFST se integraram em uma estrutura única: o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes. Dessa forma, as Unidades de Ensino do Cefetes (Vitória, Colatina, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Cariacica, Aracruz, Linhares e Nova Venécia) e as Escolas Agrotécnicas (Alegre, Santa Teresa e Colatina) passaram a ser os campi do Instituto.

Desde a criação do Ifes, em 29 de dezembro de 2008, foram implementados mais oito campi, a saber: Vila Velha (2010), Guarapari (2010), Ibatiba (2010), Venda Nova do Imigrante (2010), Piúma, (2011), Montanha (2014), Barra de São Francisco (2014), Centro-Serrano (2015), além de um campus avançado (Viana 2014), um Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância (2014), um Polo de Inovação Vitória (2015). A nova expansão do Ifes foi marcada pelo início dos projetos dos Campi Laranja da Terra (2021), Pedro Canário (2021) e Presidente Kennedy (2021). Já a Reitoria funciona na capital do Estado do Espírito Santo, conforme definido na supracitada Lei nº 11.892.

A estrutura de Governança do Ifes está organizada de modo que todas as áreas institucionais sejam apoiadas e atendidas plenamente. Nossa Governança busca trazer segurança e controle sobre as ações institucionais nos âmbitos interno e externo, orientando seus membros quanto ao cumprimento dos requisitos legais. Diretamente ligada a ela, a Gestão organizacional intenta orientar os membros do Ifes em direção a uma visão clara e compartilhada, estabelecida pelo Planejamento Estratégico e reforçada pela Alta Administração.

O principal desafio do Ifes, então, é comunicar a sociedade tudo o que fazemos para promover educação profissional, científica e tecnológica pública de excelência, integrando de forma inovadora o ensino, a pesquisa e a extensão para construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável, que é a missão organizacional deste instituto.

I.I. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

- ✓ [Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Lei de Acesso à Informação (LAI).
- ✓ [Lei 12.695, de 23 de abril de 2014](#) – Princípios, garantias e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- ✓ [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados;
- ✓ [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#) – Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
- ✓ [Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#) – Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- ✓ [Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019](#) – Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- ✓ [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#) – Institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
- ✓ [Cartilha Técnica](#) – Sobre a publicação de dados abertos no Brasil (2012)
- ✓ [E-digital](#) – Estratégia Brasileira para a transformação digital (2018)
- ✓ [Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 12 de abril de 2012](#) – Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- ✓ [Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos do Planejamento, Orçamento e Gestão](#) – Controladoria Geral da União;
- ✓ [Kit para dados abertos](#) – Conjunto de documentos que descreve o processo, os métodos e as técnicas para a implementação de uma política de dados abertos no âmbito de uma instituição.
- ✓ [5º Plano de Ação Brasileiro 2021-2023](#) – *Open Government Partnership* (Ecossistema de Dados Abertos – 2021)

I.II. CENÁRIO INSTITUCIONAL DO IFES

O Ifes tem por finalidade formar e qualificar profissionais, conforme descrito em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Realiza ensino, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase em produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A fim de atingir suas finalidades, o instituto segue um conjunto de normativos que descrevem as políticas, diretrizes, metas e ações. Do ponto de vista da transparência e do acesso à informação, estes normativos assim estabelecem:

✓ **Planejamento Estratégico Institucional (PEI)**

Em seu **Mapa Estratégico** o PEI define como **Recurso** a promoção ao uso de tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de integração interna e externa. Este recurso é base para os **Processos estratégicos** de *Incentivar a inovação nos processos de trabalho e Consolidar a Governança do Instituto*.

✓ **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 (PDI 2019-2024)**

Como o principal norteador normativo da instituição, o PDI 2019-2024, aprovado no Conselho Superior, define como um **Princípio Norteador** do modelo de planejamento o *compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática*.

Em consonância, o Projeto Pedagógico Institucional ressalta a busca da participação da sociedade e da transparência de suas ações de gestão. Para tanto define políticas e diretrizes de Governança Corporativa, a fim de subsidiar o processo de gestão estratégica, e de Avaliação, que tem como objetivo efetuar análises que permitam a tomada de decisões. Esta prática de avaliação serve para orientar a gestão, respeitando os princípios democráticos e de transparência.

✓ **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**

Alinhado aos objetivos estratégicos do Ifes, o PDTIC enfatiza a necessidade de tomada de providências para adoção de um plano de dados abertos na instituição, de forma a facilitar o acesso às informações.

Assim, descreve como diretriz *Facilitar a publicação de informações como dados abertos*, observando como princípios a conformidade com os objetivos governamentais e institucionais, as Boas práticas de Governança em TIC e as Boas práticas de Segurança de TIC. Dessa diretriz observa-se a necessidade descrita no Plano da *Implantação de Solução de Gestão de conteúdos de dados abertos*, que se desdobra nas ações do uso de sistemas e rotinas visando a disponibilização dos dados no formato aberto, bem como a criação do portal para acesso aos Dados Abertos do Ifes.

✓ **Conselho Superior do Ifes**

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, instituído pela Lei nº 11.892/2008, é o órgão máximo da Instituição e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo com informações da comunidade e zelar pela correta execução de sua política educacional. Instância máxima, consultiva, normativa e deliberativa do Ifes, conforme definição regimental e tem a prerrogativa de aprovar o Plano de Dados Abertos do Ifes.

I.III. OBJETIVO GERAL

Consolidar a metodologia para abertura dos dados de posse do Ifes no formato aberto, em obediência aos princípios da publicidade e transparência ao disponibilizar dados, a fim de facilitar o acesso e a análise dos dados institucionais pela sociedade, oportunizando o pleno conhecimento das ações institucionais, bem como permitir a fiscalização e a proposição de melhorias na Administração Pública.

I.IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Consolidar a disponibilidade dos dados em formato aberto.

- ✓ Melhorar a gestão de dados da instituição.
- ✓ Evoluir o processo de transparência e de acesso às informações públicas.
- ✓ Permitir a participação da sociedade na análise e nas proposições de melhorias na Administração Pública.

II. DEFINIÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS

Com vistas a garantir o princípio da transparência e da publicidade da Administração do Ifes, apoiando-se nas orientações contidas no manual de elaboração do plano de dados abertos da Controladoria Geral da União, levando-se em consideração os dados a serem analisados e priorizados para abertura:

- I. Consulta Pública.
- II. Demandas encaminhadas via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e os setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico institucional.
- III. As normas internas vigentes e compromissos assumidos pelo Ifes.
- IV. O alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

V. Os conjuntos de dados disponíveis em sistemas estruturadores obrigatórios da Administração Pública Federal, bem como sistemas de TIC que manipulam dados institucionais relevantes para a sociedade.

VI. Durante os ciclos de revisão deste Plano, os demais dados serão incluídos, de acordo com o nível de maturidade da organização do Ifes.

Através desta definição, o PDA 2022-2024 estabelece o cronograma de abertura das novas bases de dados, conforme tabela 1, que complementarão as bases de dados já disponibilizadas pela instituição, conforme anexo.

Tabela 1: Cronograma de abertura de novos conjuntos de dados do PDA 2022-2024

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTADO DA UNIDADE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE	MÊS/ANO PREVISTO PARA PUBLICAÇÃO
1	LISTA DE COMISSÕES DA REITORIA DO IFES	LISTA DE COMISSÕES DO IFES, COM RESPECTIVO PRESIDENTE E OBJETIVO	GABINETE DO REITOR	gabinete@ifes.edu.br	SEMESTRAL	set/2022
2	LISTAGEM DE EXERCÍCIO ANTERIOR	LISTA DE SERVIDORES QUE POSSUEM VALORES A RECEBER EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTENDO NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DO PROCESSO E VALOR TOTAL	DRGP/ COORD. DE PAGAMENTO DE PESSOAS	ccp.rei@ifes.edu.br	ANUAL	set/2022
3	GASTOS COM REFORMAS PREDIAIS	VALOR EXECUTADO ACUMULADO, POR ANO, REFERENTE A PROCESSOS DE MANUTENÇÕES E REFORMAS PREDIAIS NO ÂMBITO DO IFES.	PROAD/DIR. DE ADMINISTRAÇÃO e PROAD/DIR. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	proad@ifes.edu.br	TRIMESTRAL	set/2022
4	FISCAIS DE CONTRATO	RELAÇÃO DE FISCAIS DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA.	PROAD/COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS	contratos.rei@ifes.edu.br	TRIMESTRAL	set/2022
5	PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS TÉCNICOS	PROJETOS COM INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	DIRETORIA DE ENSINO TÉCNICO	ensino.tecnico@ifes.edu.br	ANUAL	set/2022
6	PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	PROJETOS COM INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	DIRETORIA DE GRADUAÇÃO	proen@ifes.edu.br	ANUAL	set/2022

III. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

O método de implantação do PDA do Ifes, em sua primeira versão, foi estabelecido por meio de prévio estudo das publicações de outros planos publicados pela Rede Federal, bem como do estudo sistemático de pesquisas científicas que evidenciam pontos fortes na implementação dos planos de dados abertos em órgãos federais, as fragilidades encontradas nos processos de implementação e os desafios a serem encarados para aumentar a eficiência da aplicação do método.

Assim, o Ifes formou, dentro da alta gestão do Ifes, uma comissão que, a partir da visão sobre a importância da abertura dos dados institucionais como forma de permitir a transparência dos dados, a publicidade das ações do órgão e a obediência aos dispositivos legais, definiu o plano de ação, a priorização da abertura dos dados, a aplicação de matriz de risco para aferir possíveis danos institucionais acerca dos dados sensíveis, documentos estes que complementam este plano.

As reuniões têm como objetivo o alinhamento do tema, definição junto às áreas fim (Ensino, Pesquisa e Extensão) e meio (Desenvolvimento Institucional e Administração) dos dados relevantes pela sociedade de acordo com sua área, seguida da priorização referente aos critérios elencados na seção anterior e a preparação para sua abertura.

Do ponto de vista tecnológico, definiu-se o uso da **plataforma *dados.gov.br*, portal de dados abertos gerido pela Controladoria Geral da União**, uma vez que esta ferramenta possui como função primária a gestão, os processos de publicação, compartilhamento, descoberta e uso dos dados no formato aberto.

O PDA foi precedido, para esta versão, de seu mapeamento como um processo e estruturado conforme as normas de gestão de projetos, utilizando-se a notação BPM. Assim, foi possível modelar todo o processo (link: <https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/Prodi/Atividades/Diagrama-040.240.pdf>) e segui-lo de maneira organizada, utilizando o manual de procedimentos (link: <https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/Prodi/Atividades/040.240.pdf>), produto do mapeamento do processo deste plano.

IV. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS

Os critérios de priorização para abertura dos dados em formato aberto do Ifes foram elencados, através de grau de importância, como segue:

1. Dados institucionais mais relevantes para a sociedade conforme consulta pública realizada, a qual evidenciou a necessidade de abertura de conjuntos de dados nas áreas meio (fiscais de contratos, processos de pagamento de exercícios anteriores e reformas prediais) e finalísticas (projetos pedagógicos dos cursos) e buscas e solicitações feitas ao Ifes através do canal de Ouvidoria. O resultado da Consulta Pública está publicado no link: <https://ifes.edu.br/plano-de-dados-abertos>.
2. Disponibilização dos dados em sistemas de TIC com possibilidade de extração ágil.

3. Análise dos riscos inerentes aos tipos de dados de posse da Instituição, observadas as leis vigentes de sigilo e proteção de dados pessoais, bem como o respeito aos critérios da Lei de Acesso à Informação.
4. Capacidade de manutenção e de atualização dos dados conforme definição de sua periodicidade.

V. ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS

A abertura dos dados foi prevista pela Comissão permanente designada que, observados os princípios dos Dados Abertos Governamentais, quais sejam, **Completos, Primários, Atuais, Acessíveis, Processáveis por Máquina, de Acesso Não Discriminatório, de Formatos Não Proprietários**, e de **Licenças Livres**, deliberou a seguinte estratégia:

1. Categorização de dados candidatos à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Plano;
2. Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura junto à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Administração e Orçamento (PROAD) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI);
3. Levantamento dos riscos inerentes a cada conjunto de dados e da definição de prioridades de abertura dos dados;
4. Definição de papéis e responsabilidades na construção dos dicionários de dados e da definição de prazos e ciclos de atualização;
5. Definição de método de abertura de dados no formato aberto para o Ifes;
6. Consolidação da infraestrutura de TIC para abertura dos dados de sistemas;
7. Desenvolvimento e configuração do portal de dados abertos *dados.gov.br*;
8. Promover e fomentar o uso dos conjuntos de dados abertos do Ifes interna e externamente.

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos o Plano de Dados Abertos do Ifes, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Ações e prazos do PDA do Ifes.

Nº	Ação	Resultado	Prazo	Responsáveis
1	Iniciar o processo de implementação do PDA	Elaboração do PDA 2022-2024	Março/2022	DPLA
2	Realizar revisão de legislação e normas	Alinhar o PDA aos normativos vigentes	Abril/2022	Gabinete do Reitor/DPLA
3	Realizar Consulta Pública	Obter lista dos dados solicitados através da Consulta Pública	Maió/2022	ACS/DPLA
4	Pesquisar os dados mais requisitados através dos canais de Ouvidoria	Obter uma classificação em prioridade dos dados mais solicitados através dos canais de Ouvidoria	Maió/2022	Ouvidoria
5	Encaminhar lista de novos conjuntos de Dados elegíveis às Pró-Reitorias	Obter lista de conjuntos de dados possíveis de ser disponibilizados no formato de dados abertos	Junho/2022	Pró-Reitorias
6	Realizar nova Minuta de texto do PDA 2022-2024	Formalizar o texto-base para apreciação no Conselho Superior	Junho/2022	DPLA/Gabinete
7	Revisar lista de conjuntos de dados	Validar junto às Pró-Reitorias os conjuntos de dados	Julho/2022	DPLA
8	Aprovar o Plano de Dados Abertos 2022-2024	Submissão ao Reitor/Conselho Superior	Julho/2022	Gabinete do Reitor/Conselho Superior
9	Estabelecer Cronograma para disponibilização de novos conjuntos de dados no formato aberto	Continuidade da melhoria da transparência através da publicação dos dados no formato de dados abertos	Julho/2022	DPLA/ Pró-Reitorias

VI. MODELO DE SUSTENTAÇÃO

A gestão dos dados, a escolha, categorização, priorização, descrição dos metadados e são de responsabilidade dos setores detentores das informações. A curadoria da publicação de dados ficará a cargo da Ouvidoria do Ifes. Conforme atribuição prevista no Decreto que institui a política de dados abertos do poder Executivo Federal (8.777/2016), a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) assegurará o cumprimento de normas relativas à publicação deste Plano, bem como assegurar sua publicação.

Compete às Pró-Reitorias, às Diretorias Sistêmicas e aos *Campi* – detentores da informação – auxiliados pela DRTI e Ouvidoria, as seguintes atividades:

1. Organizar, estruturar e consolidar os dados a serem abertos, conforme estrutura apresentada neste documento.
2. Definir e descrever o conjunto de dados a ser aberto, em consonância com a estrutura de metadados estabelecida.
3. Proceder à atualização e o incremento dos dados disponibilizados, sempre que solicitado

pela curadoria, ou conforme cronograma estabelecido.

VII. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

1. A Governança do PDA é de responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controle do Ifes, tendo em vista sua natureza, finalidade, e composição. O referido Comitê será o responsável pela proposição de atualização deste Plano, motivado pela periodicidade ou por necessidade devidamente justificada pela Curadoria.
2. O PDA terá acompanhamento da Diretoria de Planejamento (DPLA) apoiada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DRTI) com a análise de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que deverá ser incorporado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos demais instrumentos de governança e planejamento estratégico da Instituição. Cabe à DPLA e DRTI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Ifes. Os responsáveis pelos dados de cada área deverão manter seus dados atualizados.

VIII. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PDA do Ifes e suas atualizações serão disponibilizados na página do Ifes na internet para consulta da sociedade.

A divulgação do Plano, da abertura dos dados e das atualizações periódicas serão amplamente divulgadas para a comunidade interna e externa ao Ifes através das mídias institucionais e de ações da Assessoria de Comunicação Social, conforme tabela 3.

Tabela 3: Cronograma com mecanismos de promoção e fomento ao uso dos conjuntos de dados abertos do Ifes.

Ação	Descrição da ação	Unidade responsável	Email	Periodicidade
Publicar Notícias Ifes	Informar à comunidade interna sobre os dados disponíveis. (E-mail institucional e site)	ACS	noticias@ifes.edu.br	Mensal
Publicar Notícias	Informar à sociedade civil sobre o que são os dados disponíveis e como utilizá-los. (Mídias sociais e site)	ACS	noticias@ifes.edu.br	Mensal

A sociedade poderá, através da Ouvidoria do Ifes, informar sobre dificuldades no acesso aos dados abertos disponibilizados pelo instituto ou relatar inconsistência dos dados. Para tanto as demandas serão encaminhadas através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). Da mesma maneira, poderá solicitar a abertura de novos conjuntos de dados a qualquer tempo, sendo da responsabilidade da Ouvidoria o monitoramento das ações de atualização.

IX. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016, Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm>. 2016.

_____. Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019, Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm>. 2019.

_____. Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundamental e dá outras providências.

_____. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. 2011.

_____. Lei 12.695, de 23 de abril de 2014, Princípios, garantias e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12695.htm>. 2014.

_____. Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. 2018.

_____. Lei 14.129, de 29 de março de 2021, Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico>. 2021.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 12 de abril de 2012, Institui a INDA. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=67&data=13/04/2012>>. 2012.

_____. Ministério da Economia. Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>.

_____. Ministério da Economia. Kit para dados abertos. Disponível em <<http://kit.dados.gov.br/>>.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. E-digital – Estratégia Brasileira para a transformação digital. Disponível em: <<http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/estrategiadigital.pdf>>. 2018.

_____. Ministério da Economia. Cartilha Técnica para publicação de dados abertos no Brasil. Disponível em: <<http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>>. 2012.

Open Government Partnership. 2º Plano de Ação Brasileiro 2013-2016. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/2-plano-acao-brasil-2013-15.pdf>>. 2013.

Open Government Partnership. 4º Plano de Ação Brasileiro 2018-2020. Ecossistema de Dados Abertos – Monitoramento e Execução. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2018/10/Brazil_Action-Plan_2018-2020_POR.pdf>. 2018.

ANEXO

Ifes - Instituto Federal do Espírito Santo
Inventário de Dados - PDA 2022-2024

Nº	CATEGORIA	DADOS ESTRUTURADOS EM SISTEMAS					DADOS NÃO ESTRUTURADOS EM SISTEMAS				PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
		*NOME DO CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS	CONJUNTO DISPONÍVEL EM SISTEMA?	NOME DO SISTEMA	POSSÍVEL EXTRAIR	FORMATO DO CONJUNTO DE DADOS (CASO NÃO SISTEMA DE TIC)	*DETALHAR OPÇÃO "OUTROS"	TIPO DE CONTROLE	*RESPONSÁVEL (SE HOUVER)			
1	GABINETE DO REITOR	LISTA DE COMISSÕES DA REITORIA DO IFES	LISTA DE COMISSÕES DO IFES, COM RESPECTIVO PRESIDENTE E OBJETIVO	SIM	GEDOC	SIM			CENTRALIZADO	GABINETE DO REITOR	SEMESTRAL	-	NÃO
2	GESTÃO DE PESSOAS	LISTA DE SERVIDORES TAE	DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/CCP	SEMESTRAL	-	NÃO
3	GESTÃO DE PESSOAS	LISTA DE SERVIDORES DOCENTES	DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DOCENTES DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/CCP	SEMESTRAL	-	NÃO
4	GESTÃO DE PESSOAS	OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS DE CURSO	DADOS FUNCIONAIS DOS GESTORES DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/CCP	SEMESTRAL	-	NÃO
5	GESTÃO DE PESSOAS	CARGOS VAGOS E OCUPADOS	DADOS RELATIVOS AOS CARGOS VAGOS E OCUPADOS	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA	PLANILHAS DE CONTROLE, PROCESSOS, CONTRATOS	CENTRALIZADO	PRODI/DRGP	SEMESTRAL	-	NÃO
6	GESTÃO DE PESSOAS	LISTAGEM DE EXERCÍCIO ANTERIOR	LISTA DE SERVIDORES QUE POSSUEM VALORES A RECEBER EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTENDO NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DO PROCESSO E VALOR TOTAL	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	DRGP/PPP		-	NÃO
7	EXTENSÃO	AÇÕES DE EXTENSÃO CADASTRADAS	PLANILHA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CONCLUÍDAS: TÍTULO, NÚMERO DO PROCESSO, UNIDADE DO IFES RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA AÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E STATUS DA AÇÃO DE EXTENSÃO (CADASTRADA, CONCLUÍDA).	SIM	SRC	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX/	ANUAL	-	NÃO
8	EXTENSÃO	INDICADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO	PLANILHA CONTENDO OS INDICADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFES, CONFORME COLETA ANUAL REALIZADA PELA CGAEX/PROEX, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:	NÃO		NÃO	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX/	ANUAL	-	NÃO
9	EXTENSÃO	BOLSAS DE EXTENSÃO	PLANILHA PUBLICADA SEMESTRALMENTE (EM AGOSTO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE E EM JANEIRO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE CADA ANO)	NÃO		NÃO	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX/	ANUAL	-	NÃO
10	ADMINISTRAÇÃO	LICITAÇÕES E COMPRAS	RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE COMPRAS REALIZADOS PELO IFES.	SIM	SIAFI	SIM				PROAD/COORD. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	TRIMESTRAL	-	NÃO
11	ADMINISTRAÇÃO	FISCAIS DE CONTRATO	RELAÇÃO DE FISCAIS DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA.	NÃO			PLANILHA	CONTROLE REALIZADO VIA PLANILHA E VIA PAINEL DIVULGADO NO SITE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	POR CAMPUS	PROAD/COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS	TRIMESTRAL	-	NÃO
12	ADMINISTRAÇÃO	GASTOS COM REFORMAS PREDIAIS	VALOR EXECUTADO ACUMULADO, POR ANO, REFERENTE A PROCESSOS DE MANUTENÇÕES E REFORMAS PREDIAIS NO ÂMBITO DO IFES.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM				PROAD/DIR. DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	TRIMESTRAL	-	NÃO
13	ADMINISTRAÇÃO	CONTRATOS	RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FORMALIZADOS PELO IFES.	SIM	SIAFI	SIM				PROAD/COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS	TRIMESTRAL	-	NÃO
14	ADMINISTRAÇÃO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IFES.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM				PROAD/COORD. GERAL DE CONTABILIDADE E CONTROLE	TRIMESTRAL	-	NÃO
15	ADMINISTRAÇÃO	BALANÇO FISCAL	BALANÇO FISCAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM				PROAD/COORD. GERAL DE CONTABILIDADE E CONTROLE	TRIMESTRAL	-	NÃO
16	ENSINO	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS	NÃO		NÃO	PLANILHA		POR CAMPUS	PROEN/DIR. DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ANUAL	-	NÃO
17	ENSINO	ALUNOS BENEFICIADOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	ALUNOS BENEFICIADOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	NÃO		NÃO	PLANILHA		POR CAMPUS	PROEN/DIR. DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ANUAL	-	NÃO
18	ENSINO	ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO	LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO DO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM				PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS	ANUAL	-	NÃO
19	ENSINO	ALUNOS DA GRADUAÇÃO	LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO DO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM				PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS	ANUAL	-	NÃO
20	ENSINO	RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM				PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS	ANUAL	-	NÃO
21	ENSINO	RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	RELAÇÃO DE CURSOS GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM				PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS	ANUAL	-	NÃO
22	ENSINO	PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS TÉCNICOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	PROJETOS COM INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	SIM		NÃO	ARQUIVO DE TEXTO		CENTRALIZADO	DIRETORIA DE ENSINO TÉCNICO E DIRETORIA DE GRADUAÇÃO	ANUAL	-	NÃO

Ifes - Instituto Federal do Espírito Santo
Inventário de Dados - PDA 2022-2024

Nº	CATEGORIA	DADOS ESTRUTURADOS EM SISTEMAS					DADOS NÃO ESTRUTURADOS EM SISTEMAS				PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
		*NOME DO CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS	CONJUNTO DISPONÍVEL EM SISTEMA?	NOME DO SISTEMA	POSSÍVEL EXTRAIR	FORMATO DO CONJUNTO DE DADOS (CASO NÃO SISTEMA DE TIC)	*DETALHAR OPÇÃO "OUTROS"	TIPO DE CONTROLE	*RESPONSÁVEL (SE HOUVER)			
23	PESQUISA E PÓS	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA	RELAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	SIM	SIGPESQ	SIM				PRPPG/DIR. DE PESQUISA	TEMPO REAL	-	NÃO
24	PESQUISA E PÓS	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	NÚMERO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO. NÚMERO DE ALUNOS, NÚMERO DE DISSERTAÇÕES E PRODUTOS TECNOLÓGICOS PRODUZIDOS	SIM	SISTEC E SUCUPIRA	SIM				PRPPG/DIR. DE PÓS-GRADUAÇÃO E COORD. DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU	ANUAL	-	NÃO